

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.\ Fax: +351 220963683| E-mail:gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

**RODRIGUES DE AMORIM & IRMÃO,
LDA.**
**RUA TERRAS SANTA MARIA, Nº 1531
3700 - 398 ARRIFANA VFR**

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 05 de Agosto de 2019

Assunto: **Dívida à TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.**

Solicita-me a minha Constituinte, **TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.** que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas. relativamente às seguintes faturas:

Referência	Tipo de documento	Data do documento	Montante em moeda interna
113814	IF	28/02/2018	124,85 €
113811	IF	28/02/2018	53,00 €
113812	IF	28/02/2018	106,00 €
113813	IF	28/02/2018	106,00 €
113815	IF	28/02/2018	132,24 €
116178	IF	30/04/2018	106,00 €
116179	IF	30/04/2018	127,32 €
FV180002 40	IF	30/06/2018	159,00 €
FV180002 41	IF	30/06/2018	128,55 €
			1 042,96 €

cujo pagamento, conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo para pagamento das referidas facturas.

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.\ Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 1.042, 96 (mil e quarenta e dois euros e noventa e seis cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da recepção da presente carta.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,


GABRIEL SOBRAL DIAS
ADVOGADO
CÉD. PROF. 49164P
NIF 243-479-654
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq.
4000-267 PORTO